



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

INICIATIVA LEGISLATIVA

SÚMULA: Reajusta o vencimento dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, **Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam recompostos em 5,79% (cinco vírgula noventa e três por cento) os vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Boa Esperança – PR, conforme acumulado do índice IPCA no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, nos termos do art. 37, X, da CF.

Art. 2º - Ficam reajustados em 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) os vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Boa Esperança – PR.

Art. 3º - Fica substituído o ANEXO ÚNICO da Lei nº. 1370/2022, pelo ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR, 17 de Fevereiro de 2023.


Marisa Vaz Silva de Almeida
Presidente


Marcos Laurentino Guimarães
1º Vice Presidente